



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA DE ENSINO

PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

HENRIQUE REZENDE BORGES FERREIRA

O NOVO MANICÔMIO É O PRESÍDIO?

**A ATUAÇÃO DA POLÍCIA PENAL DIANTE DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS
EM CONFLITO COM A LEI: DESAFIOS DA EXECUÇÃO PENAL E PROPOSTA DE
PROTOCOLO OPERACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2026



HENRIQUE REZENDE BORGES FERREIRA

O NOVO MANICÔMIO É O PRESÍDIO?

**A ATUAÇÃO DA POLÍCIA PENAL DIANTE DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS
EM CONFLITO COM A LEI: DESAFIOS DA EXECUÇÃO PENAL E PROPOSTA DE
PROTOCOLO OPERACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para conclusão da disciplina Metodologia Científica do Curso Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás, sob a orientação do Prof. Me. Dr. Marcio Tadeu Brito Firmino.

GOIÂNIA-GO

2026

RESUMO

FERREIRA, Henrique Rezende Borges. *O novo manicômio é o presídio? A atuação da Polícia Penal frente às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei: desafios da reorganização das medidas de segurança e proposta de protocolo de gestão para o Estado de Goiás.* Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública – CEGESP). Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás. Goiânia, 2026.

A reorganização da política brasileira de saúde mental, impulsionada pela Lei nº 10.216/2001 e consolidada, no âmbito do Poder Judiciário, pela Resolução CNJ nº 487/2023, promoveu mudanças significativas na execução das medidas de segurança e redefiniu a forma de atendimento às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. Esse novo cenário ampliou a necessidade de articulação entre o sistema de justiça, a Rede de Atenção Psicossocial e a administração penitenciária, atribuindo à Polícia Penal papel estratégico na garantia da legalidade da custódia, da segurança institucional e da proteção dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade. Nesse contexto, a presente pesquisa teve como objetivo analisar os desafios jurídicos, institucionais e operacionais enfrentados pela Polícia Penal na gestão dessa população, bem como desenvolver um instrumento capaz de contribuir para a padronização da atuação institucional.

Trata-se de uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa, com objetivos exploratórios e descritivos, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, pesquisa documental e análise do marco normativo relacionado à execução penal, à saúde mental e às medidas de segurança. A investigação permitiu identificar lacunas relacionadas à ausência de procedimentos operacionais padronizados, à fragmentação dos fluxos de comunicação entre as instituições envolvidas e às dificuldades enfrentadas pelos policiais penais na condução de ocorrências que demandam atuação simultânea nas áreas de segurança pública e assistência em saúde mental.

Como resultado, foi elaborado o **Manual de Procedimentos Operacionais para Atuação da Polícia Penal do Estado de Goiás em Ocorrências Envolvendo Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei**, concebido como produto técnico desta pesquisa. O documento estabelece diretrizes, fluxos operacionais, competências institucionais, instrumentos de registro e mecanismos de monitoramento destinados a uniformizar procedimentos, fortalecer a integração interinstitucional, ampliar a segurança jurídica e operacional dos servidores e contribuir para a efetivação dos direitos fundamentais das pessoas custodiadas. Conclui-se que a padronização das condutas administrativas representa importante estratégia para qualificar a atuação da Polícia Penal, aproximando a execução penal das diretrizes da política nacional de saúde mental e dos princípios do Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Polícia Penal; Medidas de Segurança; Saúde Mental; Execução Penal; Protocolo Operacional.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	1
2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	2
2.1 A EVOLUÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO.....	2
2.2 PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS EM CONFLITO COM A LEI: DESAFIOS DA EXECUÇÃO PENAL	3
2.3 A POLÍCIA PENAL COMO GARANTIDOR DA LEGALIDADE E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	4
2.4 A INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA EXECUÇÃO PENAL.....	6
2.5 A AUSÊNCIA DE PROTOCOLOS OPERACIONAIS E SEUS IMPACTOS NA ATIVIDADE POLICIAL PENAL.....	7
2.6 O PRODUTO TÉCNICO COMO INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO OPERACIONAL.....	8
3 - METODOLOGIA.....	9
4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	10
4.1 A FUNDAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO MANUAL TÉCNICO	11
5 - PRODUTO TÉCNICO.....	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
REFERÊNCIAS.....	15
APÊNDICE A – PRODUTO TÉCNICO	18

1 INTRODUÇÃO

A execução penal brasileira enfrenta desafios cada vez mais complexos diante do crescimento do número de pessoas privadas de liberdade que apresentam transtornos mentais. Embora a Constituição Federal, a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e a Lei nº 10.216/2001 assegurem direitos relacionados à dignidade humana, ao acesso à saúde e ao tratamento adequado, a realidade vivenciada nas unidades prisionais evidencia dificuldades estruturais e operacionais para efetivação dessas garantias. Nesse cenário, a Polícia Penal ocupa posição estratégica, pois sua atuação ultrapassa a função tradicional de custódia, assumindo responsabilidades diretamente relacionadas à preservação da integridade física, ao cumprimento das decisões judiciais e à articulação com a rede de atenção à saúde.

A promulgação da Lei nº 10.216/2001 representou importante marco na política brasileira de saúde mental ao substituir o modelo hospitalocêntrico por uma assistência pautada na proteção dos direitos da pessoa com transtorno mental e na ampliação do tratamento em serviços comunitários. Posteriormente, a Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça consolidou diretrizes para a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, estabelecendo novos parâmetros para a aplicação das medidas de segurança e reforçando a necessidade de integração entre os órgãos do sistema de justiça, da saúde e da administração penitenciária. Apesar desses avanços normativos, a implementação prática dessas diretrizes ainda encontra obstáculos significativos, especialmente no ambiente prisional.

No cotidiano das unidades penais, policiais penais convivem com situações que exigem decisões rápidas diante de crises comportamentais, surtos psicóticos, episódios de automutilação, tentativas de suicídio, conflitos interpessoais e demandas relacionadas ao tratamento em saúde mental. Entretanto, em muitos casos, a ausência de protocolos operacionais padronizados dificulta a adoção de procedimentos uniformes, aumenta a insegurança dos servidores e pode comprometer tanto a proteção dos direitos da pessoa custodiada quanto a segurança institucional.

A complexidade desse contexto evidencia que a efetividade da execução penal depende da atuação integrada entre diferentes instituições. Polícia Penal, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Saúde e Rede de Atenção Psicossocial exercem competências complementares que precisam funcionar de forma articulada para assegurar atendimento adequado às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. A inexistência de fluxos claramente definidos tende a gerar atrasos na assistência, dificuldades de comunicação e decisões fragmentadas, reduzindo a eficiência das políticas públicas voltadas a esse público.

Este trabalho parte da compreensão de que a Polícia Penal não atua apenas como responsável pela segurança das unidades prisionais, mas também como agente garantidor da legalidade e dos direitos fundamentais durante a execução da pena e das medidas de segurança. Nesse sentido, compreender os limites, as atribuições e os desafios enfrentados pelos policiais penais constitui etapa essencial para o desenvolvimento de mecanismos que contribuam para uma atuação mais técnica, segura e humanizada.

Diante dessa realidade, a pesquisa busca responder ao seguinte problema: de que forma a elaboração de um protocolo operacional pode contribuir para padronizar a atuação da Polícia Penal em situações envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, promovendo maior segurança institucional, integração interinstitucional e efetividade na garantia dos direitos previstos na legislação brasileira?

Como resposta a essa problemática, o estudo apresenta, ao final, um produto técnico consistente na elaboração de um Manual de Procedimentos Operacionais destinado a orientar a atuação dos policiais penais em ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais. A proposta busca fortalecer a segurança operacional, uniformizar condutas, aprimorar a comunicação entre os órgãos envolvidos e contribuir para uma execução penal compatível com os princípios constitucionais, os direitos humanos e as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A EVOLUÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO

A relação entre o sistema de justiça criminal e as pessoas com transtornos mentais passou por profundas transformações ao longo das últimas décadas. Durante muitos anos, predominou no Brasil um modelo pautado na institucionalização, em que indivíduos considerados inimputáveis ou semi-imputáveis eram submetidos às medidas de segurança, normalmente cumpridas em hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico. Embora essas instituições tivessem como finalidade oferecer assistência especializada, na prática reproduziam características semelhantes às do sistema prisional, marcadas pelo isolamento prolongado, pela limitação da autonomia do paciente e pela dificuldade de reinserção social.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 inaugurou um novo paradigma de proteção aos direitos fundamentais, conferindo maior relevância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da proteção integral da saúde. Esse novo contexto constitucional influenciou diretamente a construção das políticas públicas voltadas à saúde mental, consolidando o entendimento de que a pessoa com transtorno mental deve ser reconhecida como sujeito de direitos e destinatária de políticas de cuidado compatíveis com sua condição clínica e social.

Nesse cenário, a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, representou um marco na Reforma Psiquiátrica brasileira ao redefinir as diretrizes da assistência em saúde mental. A norma priorizou o tratamento em serviços comunitários, restringiu internações de longa permanência e reforçou a necessidade de preservação da dignidade, da autonomia e da convivência familiar e social da pessoa em sofrimento psíquico. A partir desse modelo, a internação passou a ser compreendida como medida excepcional, condicionada à inexistência de alternativas terapêuticas menos restritivas.

Os reflexos dessa mudança alcançaram também o sistema de justiça criminal. Pessoas com transtornos mentais que praticam infrações penais passaram a demandar respostas capazes de conciliar a proteção da sociedade com a garantia do tratamento adequado, impondo novos desafios à execução das medidas de segurança e à atuação dos órgãos responsáveis pela custódia dessas pessoas. A complexidade dessas situações evidencia que a privação da liberdade, por si só, não atende às necessidades clínicas do indivíduo nem afasta a responsabilidade estatal de assegurar assistência em saúde durante todo o período de custódia.

Mais recentemente, a Resolução nº 487, de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, consolidou a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabeleceu diretrizes voltadas à superação do modelo asilar na execução das medidas de segurança. A resolução reforçou a necessidade de atuação integrada entre o Poder Judiciário, os órgãos de segurança pública, a administração penitenciária e a Rede de

Atenção Psicossocial, buscando assegurar que o tratamento ocorra de forma individualizada, respeitando os direitos fundamentais e promovendo a reinserção social sempre que possível.

Apesar da evolução legislativa e dos avanços institucionais observados nas últimas décadas, a realidade encontrada em diversas unidades prisionais brasileiras ainda revela dificuldades significativas para a efetivação dessas políticas. A insuficiência da rede especializada, a limitação de recursos humanos, a escassez de protocolos operacionais e a elevada demanda por atendimento fazem com que, frequentemente, policiais penais sejam os primeiros agentes estatais a lidar com crises psiquiátricas, episódios de descompensação clínica e situações de elevado risco envolvendo pessoas com transtornos mentais privadas de liberdade.

Esse cenário demonstra que a evolução normativa, embora indispensável, não foi suficiente para solucionar os desafios enfrentados na prática. A consolidação de um modelo de atuação compatível com os princípios da Reforma Psiquiátrica exige, além de mudanças legislativas, o fortalecimento da gestão interinstitucional, da capacitação permanente dos profissionais envolvidos e da padronização de procedimentos capazes de conciliar segurança institucional, proteção dos direitos fundamentais e efetividade da execução penal. É nesse contexto que se insere a presente pesquisa, ao propor um protocolo operacional voltado à atuação da Polícia Penal em ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.

2.2 PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS EM CONFLITO COM A LEI: DESAFIOS DA EXECUÇÃO PENAL

A presença de pessoas com transtornos mentais no sistema de justiça criminal representa um dos maiores desafios contemporâneos da execução penal brasileira. Embora o ordenamento jurídico estabeleça mecanismos específicos para responsabilização e tratamento desses indivíduos, a realidade demonstra que a aplicação prática dessas normas ainda enfrenta obstáculos relacionados à estrutura institucional, à insuficiência da rede de saúde mental e à complexidade das demandas apresentadas no ambiente prisional.

As pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei constituem um grupo marcado por múltiplas vulnerabilidades. Além da privação de liberdade ou da submissão a medidas de segurança, muitas convivem com histórico de exclusão social, abandono familiar, uso abusivo de álcool e outras drogas, baixa escolaridade e dificuldades de acesso aos serviços públicos de saúde antes mesmo do ingresso no sistema de justiça. Esses fatores contribuem para o agravamento do quadro clínico e tornam a atuação estatal ainda mais complexa.

No contexto da execução penal, a identificação de transtornos mentais nem sempre ocorre de forma imediata. Em diversas situações, alterações comportamentais são inicialmente interpretadas como atos de indisciplina, resistência às normas institucionais ou conflitos interpessoais, quando, na realidade, podem estar relacionadas a episódios psicóticos, transtornos do humor, deficiência intelectual, transtornos de personalidade ou outras condições clínicas que demandam avaliação especializada. Essa dificuldade evidencia a necessidade de capacitação permanente dos profissionais que atuam diretamente na custódia dessas pessoas.

Outro aspecto relevante diz respeito à coexistência entre as demandas de segurança institucional e as necessidades terapêuticas do custodiado. O ambiente prisional exige o cumprimento de regras disciplinares indispensáveis à manutenção da ordem, entretanto essas exigências devem ser

compatibilizadas com a proteção dos direitos fundamentais e com o acesso ao tratamento adequado. Esse equilíbrio representa um dos principais desafios enfrentados pelos gestores e pelos policiais penais, especialmente diante de situações envolvendo surtos psiquiátricos, episódios de autoagressão, tentativas de suicídio ou comportamentos que coloquem em risco a integridade do próprio custodiado, de outros internos ou dos servidores.

A Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça reforçou a necessidade de substituição gradual do modelo centrado na institucionalização por uma política baseada no cuidado em liberdade e na articulação com a Rede de Atenção Psicossocial. Contudo, a efetivação dessas diretrizes depende da atuação coordenada entre o Poder Judiciário, os serviços de saúde e a administração penitenciária. Na ausência dessa integração, é comum que demandas relacionadas à saúde mental permaneçam sob responsabilidade exclusiva das equipes de segurança, que muitas vezes não dispõem de protocolos específicos ou de suporte técnico suficiente para lidar com situações de elevada complexidade.

Além das limitações estruturais, observa-se que o crescimento das organizações criminosas e o aumento da população prisional produziram novas formas de vulnerabilidade dentro das unidades penais. Pessoas com transtornos mentais frequentemente apresentam maior dificuldade de adaptação ao ambiente carcerário, tornando-se mais suscetíveis à vitimização, à exploração por outros internos e ao agravamento de seu estado de saúde. Essa realidade exige atuação preventiva, monitoramento constante e respostas institucionais fundamentadas em critérios técnicos.

Diante desse cenário, torna-se evidente que a execução penal voltada às pessoas com transtornos mentais não pode limitar-se ao cumprimento formal das decisões judiciais. É indispensável a adoção de procedimentos padronizados que permitam identificar precocemente situações de risco, estabelecer fluxos de comunicação entre os órgãos competentes e orientar a atuação dos profissionais responsáveis pela custódia. A inexistência de protocolos operacionais reduz a previsibilidade das ações, aumenta a insegurança institucional e dificulta a efetivação das garantias previstas na legislação.

Assim, os desafios relacionados às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei ultrapassam o campo jurídico e alcançam dimensões operacionais, administrativas e assistenciais. Enfrentá-los exige integração entre as instituições, qualificação permanente dos servidores e desenvolvimento de instrumentos capazes de orientar a atuação estatal de forma uniforme, segura e compatível com os princípios que regem a execução penal. É nesse contexto que se insere a proposta do presente trabalho, ao defender a elaboração de um protocolo operacional específico para a atuação da Polícia Penal do Estado de Goiás.

2.3 A POLÍCIA PENAL COMO GARANTIDOR DA LEGALIDADE E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

A criação da Polícia Penal, formalizada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019, representou um marco na evolução do sistema de segurança pública brasileiro ao reconhecer constitucionalmente a atividade desempenhada pelos profissionais responsáveis pela custódia de pessoas privadas de liberdade. A inclusão da Polícia Penal no artigo 144 da Constituição Federal consolidou sua identidade institucional, conferindo-lhe atribuições próprias e reafirmando seu papel estratégico na execução penal. Essa alteração transcendeu uma simples mudança de nomenclatura, pois

reconheceu a relevância da atividade policial desenvolvida no ambiente prisional e sua contribuição para a preservação da ordem pública e da segurança da sociedade.

Entretanto, reduzir a atuação da Polícia Penal à vigilância de estabelecimentos prisionais significa desconsiderar a complexidade das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico. A execução penal constitui uma das etapas da persecução criminal em que o Estado exerce maior controle sobre a liberdade individual, circunstância que impõe aos agentes públicos o dever permanente de observar os princípios constitucionais da legalidade, da dignidade da pessoa humana, da proporcionalidade e da proteção à integridade física e moral das pessoas sob custódia.

A Lei de Execução Penal estabelece que a pena privativa de liberdade restringe apenas o direito de locomoção, preservando todos os demais direitos não atingidos pela sentença condenatória. Dessa forma, compete ao Estado assegurar condições mínimas para o exercício desses direitos, garantindo acesso à saúde, alimentação, assistência material, educação, trabalho, assistência jurídica e proteção contra qualquer forma de violência ou tratamento degradante. No cotidiano das unidades prisionais, a efetivação dessas garantias depende, em grande medida, da atuação direta dos policiais penais, que permanecem continuamente em contato com a população custodiada e representam, muitas vezes, o primeiro elo entre o indivíduo privado de liberdade e os demais serviços públicos.

Essa responsabilidade torna-se ainda mais evidente quando se trata de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. Em situações de crise psiquiátrica, comportamento desorganizado, automutilação, tentativa de suicídio ou descompensação clínica, o policial penal geralmente é o primeiro agente estatal a identificar alterações comportamentais e adotar medidas imediatas destinadas à preservação da vida e da segurança coletiva. Nessas circunstâncias, sua atuação exige capacidade técnica para reconhecer fatores de risco, acionar os serviços especializados, comunicar adequadamente as autoridades competentes e adotar intervenções compatíveis com os princípios da legalidade, da necessidade e da proporcionalidade.

Cumprir destacar que garantir direitos fundamentais não significa flexibilizar os mecanismos de segurança ou comprometer a disciplina institucional. Ao contrário, a observância da legislação fortalece a legitimidade da atuação estatal e reduz riscos operacionais, jurídicos e administrativos. A adoção de procedimentos compatíveis com os direitos humanos contribui para a diminuição de conflitos, amplia a segurança dos servidores e fortalece a confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela execução penal. Nesse sentido, segurança pública e proteção dos direitos fundamentais não representam objetivos antagônicos, mas dimensões complementares de uma mesma função pública.

A atuação da Polícia Penal também se caracteriza por sua natureza interdisciplinar. O enfrentamento das demandas relacionadas à saúde mental exige constante articulação com equipes multidisciplinares, profissionais da Rede de Atenção Psicossocial, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos envolvidos na execução penal. Essa atuação integrada permite que as decisões sejam adotadas com maior segurança técnica, favorecendo a continuidade do tratamento, o cumprimento das determinações judiciais e a adoção de medidas compatíveis com a condição clínica do custodiado.

Além disso, a crescente complexidade da população prisional impõe novos desafios à atividade policial penal. O aumento da incidência de transtornos mentais, frequentemente associado ao uso abusivo de substâncias psicoativas, ao abandono familiar e à vulnerabilidade social, amplia a necessidade de formação continuada dos servidores e da existência de protocolos que orientem a

tomada de decisão em situações críticas. A ausência de diretrizes operacionais padronizadas pode resultar em respostas distintas para situações semelhantes, comprometendo a uniformidade da atuação institucional e aumentando a exposição dos servidores a riscos funcionais e responsabilizações administrativas ou judiciais.

Sob essa perspectiva, a Polícia Penal consolida-se como instituição essencial para a efetividade da execução penal, exercendo funções que extrapolam a custódia física das pessoas privadas de liberdade. Sua atuação compreende a preservação da ordem, a prevenção de incidentes, a proteção da integridade dos custodiados, a observância das decisões judiciais e a garantia dos direitos assegurados pela Constituição e pela legislação infraconstitucional. Trata-se, portanto, de uma atividade que exige elevado grau de responsabilidade, preparo técnico e comprometimento com os princípios do Estado Democrático de Direito.

Diante desse contexto, torna-se evidente que o fortalecimento institucional da Polícia Penal depende não apenas da ampliação de recursos humanos e estruturais, mas também da consolidação de instrumentos capazes de orientar sua atuação diante de ocorrências complexas. A padronização de procedimentos, especialmente em situações envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, representa importante mecanismo de qualificação da atividade policial penal, promovendo maior segurança operacional, uniformidade das condutas e efetividade na proteção dos direitos fundamentais. Essa necessidade fundamenta a proposta do presente trabalho, que apresenta um protocolo operacional destinado a subsidiar a atuação dos policiais penais do Estado de Goiás diante dessas ocorrências.

2.4 A INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA EXECUÇÃO PENAL

A execução penal constitui uma atividade estatal que demanda atuação coordenada entre diferentes instituições públicas, cada uma exercendo competências específicas, porém complementares. A complexidade das situações envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei evidencia que nenhuma instituição, isoladamente, dispõe de todos os instrumentos necessários para assegurar simultaneamente a proteção da sociedade, a preservação da ordem nas unidades prisionais e a garantia dos direitos fundamentais do custodiado. Nesse contexto, a efetividade das políticas públicas depende da construção de mecanismos permanentes de cooperação e compartilhamento de responsabilidades.

A Lei de Execução Penal estabelece que a assistência ao preso e ao internado compreende dimensões material, jurídica, educacional, social, religiosa e de saúde, demonstrando que a execução da pena extrapola o âmbito exclusivo da segurança pública. A concretização dessas garantias exige a atuação integrada do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Polícia Penal, das Secretarias de Saúde, da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e de outros órgãos responsáveis pela implementação das políticas públicas relacionadas à saúde mental.

No âmbito das unidades prisionais, essa integração torna-se ainda mais relevante diante das limitações estruturais frequentemente observadas no sistema penitenciário brasileiro. Situações envolvendo crises psiquiátricas, risco de suicídio, episódios de automutilação ou agravamento de transtornos mentais demandam respostas rápidas e coordenadas, que ultrapassam as atribuições exclusivas da equipe de segurança. Nessas circunstâncias, a atuação da Polícia Penal deve estar

articulada com os profissionais de saúde, permitindo que as decisões operacionais sejam acompanhadas das intervenções clínicas necessárias para a proteção da vida e da integridade do custodiado.

A atuação integrada também contribui para a continuidade do tratamento após decisões judiciais relacionadas à aplicação, revisão ou cessação de medidas de segurança. A comunicação eficiente entre os órgãos envolvidos reduz falhas no fluxo de informações, evita interrupções na assistência e favorece o acompanhamento individualizado das pessoas em sofrimento psíquico. Mais do que um mecanismo administrativo, a integração interinstitucional constitui requisito indispensável para a efetivação das políticas públicas voltadas à saúde mental e para o cumprimento das determinações estabelecidas pelo ordenamento jurídico.

Sob essa perspectiva, a construção de fluxos operacionais claros representa importante instrumento de fortalecimento da governança institucional. A definição das competências de cada órgão, dos canais de comunicação e dos procedimentos a serem adotados diante de ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais proporciona maior previsibilidade às ações estatais, reduz conflitos de atribuições e contribui para decisões mais céleres e tecnicamente fundamentadas. Assim, a integração entre as instituições deixa de representar mera recomendação administrativa e passa a constituir elemento essencial para uma execução penal eficiente, humanizada e juridicamente segura.

2.5 A AUSÊNCIA DE PROTOCOLOS OPERACIONAIS E SEUS IMPACTOS NA ATIVIDADE POLICIAL PENAL

Embora a legislação brasileira estabeleça princípios e diretrizes para a proteção das pessoas com transtornos mentais submetidas ao sistema de justiça, observa-se que, no âmbito operacional, muitas unidades prisionais ainda desenvolvem suas rotinas sem protocolos específicos destinados ao atendimento dessas ocorrências. Na prática, procedimentos relacionados à identificação de crises, comunicação institucional, encaminhamento para atendimento especializado e adoção de medidas emergenciais frequentemente dependem da experiência individual dos servidores ou de orientações informais construídas ao longo da rotina administrativa.

Essa ausência de padronização produz consequências que ultrapassam o aspecto organizacional. A inexistência de fluxos previamente definidos pode gerar respostas distintas para situações semelhantes, dificultando a uniformidade das condutas e aumentando a possibilidade de falhas operacionais. Além disso, a insegurança quanto aos procedimentos adequados pode expor servidores, gestores e a própria Administração Pública a riscos administrativos, civis e judiciais decorrentes de decisões adotadas sem respaldo técnico padronizado.

No caso específico das pessoas com transtornos mentais, a complexidade das ocorrências amplia a necessidade de orientações claras. Crises psicóticas, tentativas de suicídio, episódios de automutilação, recusas persistentes de alimentação ou medicação, comportamento agressivo e alterações graves do estado mental exigem respostas rápidas, proporcionais e compatíveis com a legislação vigente. A inexistência de protocolos dificulta a tomada de decisão, amplia o tempo de resposta e compromete a articulação entre os diferentes órgãos envolvidos no atendimento.

Outro aspecto relevante refere-se à formação continuada dos policiais penais. A padronização de procedimentos possibilita que os processos de capacitação sejam desenvolvidos com maior objetividade, permitindo que todos os servidores atuem segundo critérios previamente estabelecidos

pela instituição. Além de promover maior segurança operacional, essa uniformização fortalece a identidade institucional da Polícia Penal e reduz a dependência exclusiva da experiência individual para a condução de situações críticas.

Nesse contexto, a elaboração de protocolos operacionais deve ser compreendida como instrumento de gestão pública. Ao estabelecer fluxos, responsabilidades, critérios técnicos e procedimentos padronizados, a instituição amplia sua capacidade de resposta, fortalece a segurança jurídica de seus agentes e promove maior eficiência na execução das atividades relacionadas à custódia de pessoas com transtornos mentais. A padronização, portanto, não restringe a autonomia profissional, mas fornece parâmetros objetivos que qualificam a atuação estatal e reduzem a margem para decisões incompatíveis com a legislação ou com as boas práticas da administração pública.

2.6 O PRODUTO TÉCNICO COMO INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO OPERACIONAL

Os produtos técnicos constituem importante mecanismo de aplicação prática do conhecimento produzido nas pesquisas desenvolvidas em programas de pós-graduação profissional. Diferentemente dos estudos exclusivamente teóricos, essa modalidade de pesquisa busca oferecer soluções concretas para problemas identificados na realidade institucional, aproximando a produção científica das necessidades da administração pública e contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas e dos processos organizacionais.

No contexto da execução penal, a elaboração de um protocolo operacional representa uma estratégia de gestão voltada à padronização de procedimentos, à redução de falhas operacionais e ao fortalecimento da segurança institucional. Ao estabelecer orientações claras sobre competências, fluxos de comunicação, critérios de atuação e medidas a serem adotadas diante de situações envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, o protocolo amplia a previsibilidade das ações administrativas e proporciona maior segurança tanto aos servidores quanto às pessoas sob custódia.

A adoção de instrumentos dessa natureza favorece ainda a integração entre os diversos órgãos envolvidos na execução penal, permitindo que cada instituição atue de forma coordenada e compatível com suas atribuições legais. A definição prévia de responsabilidades reduz conflitos de competência, facilita o compartilhamento de informações e contribui para a continuidade da assistência em saúde mental, aspectos essenciais para a efetivação dos direitos fundamentais e para o cumprimento das decisões judiciais.

Sob a perspectiva da gestão pública, a existência de protocolos também fortalece os processos de capacitação, supervisão e avaliação institucional. A uniformização dos procedimentos permite que os servidores sejam treinados segundo parâmetros objetivos, facilita a identificação de oportunidades de melhoria e possibilita o monitoramento da qualidade das ações desenvolvidas pela instituição. Dessa forma, o protocolo deixa de ser apenas um documento administrativo e passa a constituir instrumento permanente de governança, gestão do conhecimento e desenvolvimento organizacional.

Considerando os desafios identificados ao longo desta fundamentação teórica, esta pesquisa apresenta como produto técnico um Manual de Procedimentos Operacionais para atuação da Polícia Penal do Estado de Goiás em ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. O documento foi elaborado com base na legislação vigente, nos princípios que orientam a execução penal, nas diretrizes da política nacional de saúde mental e na realidade operacional

observada nas unidades prisionais. Seu propósito é subsidiar a atuação dos policiais penais por meio da padronização de condutas, do fortalecimento da integração interinstitucional e da promoção de maior segurança jurídica, operacional e institucional.

Com a apresentação desse produto, conclui-se a fundamentação teórica da pesquisa. Os capítulos seguintes detalharão a metodologia utilizada para sua elaboração e, posteriormente, apresentarão o Manual Técnico como resultado aplicado da investigação desenvolvida, demonstrando sua contribuição para o aperfeiçoamento da atuação da Polícia Penal e para a efetivação da execução penal em conformidade com os princípios do Estado Democrático de Direito.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza aplicada, desenvolvido com o propósito de produzir conhecimento voltado à solução de um problema identificado no contexto da execução penal. Diferentemente das pesquisas de caráter exclusivamente teórico, a pesquisa aplicada busca oferecer respostas concretas às demandas institucionais, permitindo que os resultados obtidos sejam incorporados às práticas administrativas e contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos.

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva e exploratória. O caráter exploratório decorre da necessidade de compreender os desafios relacionados à atuação da Polícia Penal diante de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, tema que ainda apresenta reduzida sistematização sob a perspectiva operacional. Simultaneamente, a pesquisa assume natureza descritiva ao analisar a legislação, os instrumentos normativos, as políticas públicas e os procedimentos atualmente empregados na execução penal, buscando identificar lacunas que justificam a elaboração de um protocolo específico para atuação institucional.

Em relação aos procedimentos técnicos, adotou-se a pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica fundamentou-se na análise de livros, artigos científicos, dissertações, teses e publicações especializadas relacionadas à execução penal, aos direitos humanos, à saúde mental, às medidas de segurança e à gestão pública. A pesquisa documental compreendeu o exame da Constituição Federal, da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), da Lei nº 10.216/2001, da Emenda Constitucional nº 104/2019, da Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça, bem como de normas administrativas, protocolos institucionais e demais documentos oficiais pertinentes ao objeto da pesquisa.

A abordagem metodológica adotada foi qualitativa, considerando que o estudo buscou compreender fenômenos institucionais relacionados à atuação da Polícia Penal e às dificuldades enfrentadas na gestão de pessoas com transtornos mentais privadas de liberdade. Nessa perspectiva, a análise não se concentrou em variáveis estatísticas, mas na interpretação crítica da legislação, da literatura especializada e das práticas administrativas observadas no âmbito da execução penal.

A construção do Produto Técnico ocorreu de forma progressiva, articulando os conhecimentos obtidos na revisão da literatura com a análise do marco normativo vigente e das necessidades operacionais identificadas no contexto da administração penitenciária. A elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais observou princípios de legalidade, segurança institucional, proteção dos direitos fundamentais e integração interinstitucional, buscando estabelecer orientações objetivas para

subsidiar a atuação dos policiais penais em ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.

Além da análise documental e bibliográfica, a elaboração do produto foi influenciada pela experiência profissional acumulada pelo pesquisador no sistema prisional, especialmente no exercício de atividades de gestão e administração penitenciária. Essa vivência possibilitou identificar situações recorrentes relacionadas à ausência de fluxos operacionais padronizados, às dificuldades de articulação entre os órgãos responsáveis pelo atendimento em saúde mental e aos desafios enfrentados pelos policiais penais durante a condução de ocorrências de elevada complexidade. Ressalta-se, entretanto, que essa experiência foi utilizada como elemento de contextualização da realidade institucional, sendo permanentemente confrontada com a legislação vigente, com a produção científica e com os documentos oficiais analisados ao longo da pesquisa.

Como resultado desse processo investigativo, elaborou-se o Manual de Procedimentos Operacionais para atuação da Polícia Penal do Estado de Goiás em ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, concebido como produto técnico desta pesquisa. O documento apresenta diretrizes, fluxos operacionais, competências institucionais e procedimentos destinados à padronização das condutas administrativas e operacionais, com o objetivo de fortalecer a segurança institucional, promover maior integração entre os órgãos envolvidos e contribuir para a efetivação dos direitos assegurados às pessoas privadas de liberdade.

Por fim, destaca-se que a pesquisa respeitou os princípios da ética científica, fundamentando todas as análises em fontes confiáveis, legislação vigente e literatura especializada. As conclusões apresentadas refletem a interpretação crítica do pesquisador acerca do tema, buscando oferecer uma contribuição técnica e acadêmica para o aperfeiçoamento da atuação da Polícia Penal na gestão de ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da legislação, da literatura especializada e dos documentos institucionais permitiu identificar que a atuação da Polícia Penal diante de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei envolve desafios que extrapolam a esfera da segurança pública. A pesquisa evidenciou que a efetividade da execução penal depende da articulação entre diferentes órgãos estatais, da observância dos direitos fundamentais e da existência de instrumentos capazes de orientar a tomada de decisão em situações de elevada complexidade.

Embora o ordenamento jurídico estabeleça princípios voltados à proteção da pessoa com transtorno mental, verificou-se que ainda existem lacunas relacionadas à padronização dos procedimentos operacionais adotados nas unidades prisionais. Em muitos casos, a condução das ocorrências depende da experiência individual dos servidores, da interpretação circunstancial da legislação ou de práticas administrativas desenvolvidas localmente, circunstâncias que podem comprometer a uniformidade das condutas e ampliar a exposição institucional a riscos operacionais e jurídicos.

Diante desses achados, o principal resultado desta pesquisa consistiu na elaboração de um Manual de Procedimentos Operacionais, concebido como instrumento de gestão destinado a orientar a atuação da Polícia Penal em ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com

a lei. A estrutura do documento foi construída a partir das necessidades identificadas ao longo da investigação, buscando estabelecer diretrizes objetivas compatíveis com a legislação vigente, com os princípios da execução penal e com as exigências operacionais da atividade policial penal.

4.1 A FUNDAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO MANUAL TÉCNICO

A organização do Manual foi concebida de forma a acompanhar a sequência lógica das decisões adotadas pelos policiais penais durante a gestão de uma ocorrência. Em vez de reunir apenas conceitos normativos, o documento estrutura procedimentos operacionais que podem ser aplicados de maneira uniforme nas diferentes unidades prisionais, reduzindo a dependência exclusiva da experiência individual dos servidores.

Cada capítulo do Manual possui finalidade específica e corresponde a uma necessidade identificada durante a pesquisa.

4.1.1 FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A inclusão de capítulo específico destinado à apresentação da legislação aplicável decorre da necessidade de oferecer segurança jurídica aos profissionais responsáveis pela execução dos procedimentos.

A pesquisa evidenciou que a atuação da Polícia Penal encontra fundamento em diferentes diplomas normativos, dentre eles a Constituição Federal, a Lei de Execução Penal, a Lei nº 10.216/2001, a Emenda Constitucional nº 104/2019 e a Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça. A consolidação desses referenciais em um único instrumento facilita a consulta pelos servidores e fortalece a uniformidade das decisões administrativas.

Além disso, a definição das competências institucionais evita sobreposição de atribuições entre os órgãos envolvidos, favorecendo maior integração entre Polícia Penal, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Rede de Atenção Psicossocial.

4.1.2 FLUXO OPERACIONAL

Um dos principais resultados obtidos durante a pesquisa foi a constatação da inexistência de fluxos padronizados para condução de ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais privadas de liberdade.

Essa ausência pode produzir respostas distintas para situações semelhantes, comprometendo a previsibilidade das ações institucionais e aumentando a possibilidade de falhas operacionais.

Em razão disso, o Manual apresenta um fluxo operacional estruturado, estabelecendo a sequência de procedimentos desde a identificação inicial da ocorrência até o encerramento administrativo, contemplando comunicação institucional, acionamento da equipe de saúde, registro documental e encaminhamentos posteriores.

A adoção desse fluxo busca reduzir a variabilidade das decisões e proporcionar maior segurança operacional aos policiais penais.

4.1.3 CHECKLIST OPERACIONAL

Outro resultado relevante da pesquisa refere-se à necessidade de padronização das etapas críticas da ocorrência.

A elaboração de um checklist operacional objetiva minimizar omissões, reduzir erros administrativos e assegurar que todas as providências indispensáveis sejam adotadas independentemente da unidade prisional ou do servidor responsável pelo atendimento.

Além de fortalecer a segurança institucional, esse instrumento favorece processos de auditoria, supervisão administrativa e capacitação funcional.

4.1.4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A pesquisa demonstrou que parte significativa das dificuldades observadas na execução penal decorre da fragmentação das informações entre os órgãos envolvidos.

Em resposta a esse diagnóstico, o Manual estabelece procedimentos relacionados à comunicação institucional, definindo responsabilidades, fluxos de informação e registros administrativos destinados a assegurar maior integração entre Polícia Penal, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e serviços de saúde.

A sistematização desses procedimentos contribui para maior continuidade do atendimento e reduz falhas decorrentes da ausência de comunicação formal.

4.1.5 INDICADORES DE MONITORAMENTO

A elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais representa a principal contribuição desta pesquisa para a Polícia Penal do Estado de Goiás. Mais do que consolidar orientações administrativas, o documento oferece uma ferramenta de gestão voltada à padronização das condutas, ao fortalecimento da segurança institucional e à proteção dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade com transtornos mentais.

Ao estabelecer procedimentos claros, competências definidas e mecanismos de monitoramento, o Produto Técnico contribui para reduzir a heterogeneidade das práticas institucionais, ampliar a segurança jurídica dos servidores e favorecer a integração entre os órgãos que atuam na execução penal. Sua aplicação também pode subsidiar ações de capacitação, avaliação institucional e aperfeiçoamento contínuo das rotinas operacionais, aproximando a atuação da Polícia Penal das diretrizes previstas na legislação e das boas práticas de gestão pública.

5 PRODUTO TÉCNICO

A presente pesquisa resultou na elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais para Atuação da Polícia Penal do Estado de Goiás em Ocorrências Envolvendo Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei, concebido como instrumento técnico destinado a subsidiar a atuação

dos policiais penais diante de situações que envolvem elevada complexidade operacional, jurídica e assistencial.

A elaboração do Manual decorreu diretamente dos resultados obtidos durante a investigação desenvolvida neste estudo. A análise da literatura especializada, da legislação vigente e dos documentos institucionais evidenciou que, embora existam normas disciplinando aspectos relacionados à execução penal e à proteção das pessoas com transtornos mentais, ainda se observa ausência de procedimentos operacionais padronizados capazes de orientar a atuação cotidiana dos servidores responsáveis pela custódia dessas pessoas.

Essa lacuna torna-se particularmente relevante diante das diversas situações enfrentadas nas unidades prisionais, como crises psiquiátricas, episódios de automutilação, tentativas de suicídio, recusas persistentes de tratamento, alterações graves do comportamento e demais ocorrências que exigem respostas rápidas, coordenadas e compatíveis com os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da proteção da dignidade humana.

Nesse contexto, o Produto Técnico foi estruturado com a finalidade de uniformizar procedimentos, estabelecer fluxos operacionais, definir competências institucionais e fortalecer a integração entre os diversos órgãos que atuam na execução penal. Sua elaboração buscou conciliar as exigências relacionadas à segurança institucional com a necessidade de observância dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade, reconhecendo que ambas constituem objetivos complementares da atuação estatal.

O Manual foi organizado em capítulos que contemplam os fundamentos jurídicos aplicáveis, as competências dos órgãos envolvidos, os fluxos de atendimento, os procedimentos administrativos, os mecanismos de comunicação institucional, os formulários padronizados, os checklists operacionais e os indicadores destinados ao acompanhamento da efetividade das ações implementadas. Essa estrutura permite que o documento seja utilizado tanto como instrumento de consulta durante a condução das ocorrências quanto como material de capacitação para policiais penais e demais profissionais envolvidos na execução penal.

Além de orientar a atuação operacional, o Manual pretende contribuir para o fortalecimento da governança institucional, promovendo maior uniformidade das decisões administrativas, redução de falhas procedimentais, ampliação da segurança jurídica dos servidores e melhoria da articulação entre a Polícia Penal, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os serviços de saúde e a Rede de Atenção Psicossocial.

Considerando sua natureza aplicada, o Produto Técnico apresenta potencial de utilização em diferentes unidades prisionais da Polícia Penal do Estado de Goiás, podendo ainda servir como referência para futuras revisões normativas, programas de capacitação funcional e desenvolvimento de protocolos específicos voltados ao atendimento de pessoas com transtornos mentais submetidas à execução penal.

O Manual de Procedimentos Operacionais, elaborado como resultado desta pesquisa, encontra-se integralmente apresentado no Apêndice A, constituindo parte integrante deste trabalho e materializando a contribuição técnica proposta para o aperfeiçoamento da atuação institucional da Polícia Penal do Estado de Goiás.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como propósito analisar os desafios enfrentados pela Polícia Penal na atuação junto às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, considerando as transformações promovidas pela Reforma Psiquiátrica, pela Lei nº 10.216/2001, pela Emenda Constitucional nº 104/2019 e pela Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça. A investigação evidenciou que a evolução normativa ampliou a proteção dos direitos fundamentais dessa população, mas também impôs novos desafios à administração penitenciária, especialmente no que se refere à necessidade de integração entre segurança pública, sistema de justiça e rede de atenção à saúde mental.

Os resultados demonstraram que a atuação da Polícia Penal extrapola a função tradicional de vigilância e custódia, exigindo preparo técnico para lidar com situações de elevada complexidade operacional. A ausência de procedimentos padronizados, aliada às limitações estruturais frequentemente observadas no sistema prisional, evidencia a necessidade de instrumentos capazes de orientar a tomada de decisão, reduzir falhas operacionais e fortalecer a segurança jurídica dos servidores.

Nesse contexto, verificou-se que a elaboração de um protocolo operacional constitui medida compatível com os princípios da administração pública e com os objetivos da execução penal. A padronização de procedimentos favorece a uniformidade das condutas institucionais, amplia a integração entre os órgãos envolvidos, fortalece os mecanismos de proteção dos direitos fundamentais e contribui para maior eficiência na gestão das ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais privadas de liberdade.

Como resposta ao problema de pesquisa, foi desenvolvido o Manual de Procedimentos Operacionais para Atuação da Polícia Penal do Estado de Goiás em Ocorrências Envolvendo Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei, concebido como produto técnico desta especialização. O documento representa uma proposta de sistematização das práticas institucionais, reunindo orientações fundamentadas na legislação, na literatura científica e nas necessidades identificadas ao longo da investigação.

Embora elaborado a partir da realidade da Polícia Penal do Estado de Goiás, o Manual apresenta diretrizes que podem contribuir para discussões mais amplas sobre a padronização de procedimentos no âmbito da execução penal brasileira, especialmente em unidades que enfrentam desafios semelhantes relacionados à gestão de pessoas com transtornos mentais privadas de liberdade.

Por fim, reconhece-se que a temática permanece em constante evolução, acompanhando as transformações das políticas públicas de saúde mental e da própria execução penal. Assim, espera-se que este estudo contribua para o fortalecimento da atuação institucional da Polícia Penal, incentive novas pesquisas sobre o tema e estimule o desenvolvimento de práticas administrativas cada vez mais qualificadas, capazes de conciliar segurança institucional, respeito à dignidade humana e efetividade das garantias asseguradas pelo Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, Paulo. *Saúde mental e atenção psicossocial*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

BASAGLIA, Franco. *A instituição negada: relato de um hospital psiquiátrico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal: parte geral*. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. *Código Penal*. Brasília, DF: Presidência da República, 1940.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. *Institui a Lei de Execução Penal*. Brasília, DF: Presidência da República, 1984.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. *Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental*. Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019. Altera o inciso XIV do caput do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital. Brasília, DF, 2019.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria geral da administração*. 10. ed. Barueri: Atlas, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023. Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2023.

DRUCKER, Peter F. *Administração em tempos de grandes mudanças*. São Paulo: Pioneira, 1999.

FOUCAULT, Michel. *História da loucura na idade clássica*. 12. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

GRECO, Rogério. *Curso de direito penal: parte geral*. 26. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCÃO, Renato. *Curso de execução penal*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. *Introdução à administração*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Execução penal*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de processo penal e execução penal*. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (Regras de Mandela)*. Nova York: ONU, 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Mental health action plan 2013–2030*. Geneva: WHO, 2021.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

PRADO, Luiz Regis. *Curso de direito penal brasileiro*. 22. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

SARACENO, Benedetto. *Libertando identidades: da reabilitação psicossocial à cidadania possível*. Rio de Janeiro: Te Corá, 2001.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 14. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2021.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS (SENAPPEN). *Relatório de Informações Penais – Relipen*. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, edição mais recente utilizada na pesquisa.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

APÊNDICE A – PRODUTO TÉCNICO

MANUAL TÉCNICO

PROTOCOLO DE GESTÃO PARA ATUAÇÃO DA POLÍCIA PENAL EM SITUAÇÕES ENVOLVENDO PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS EM CONFLITO COM A LEI

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO TÉCNICO

A produção de conhecimento no âmbito dos cursos de pós-graduação profissional possui como característica essencial a articulação entre a investigação científica e a solução de problemas concretos enfrentados pelas instituições públicas. Nessa perspectiva, o desenvolvimento de produtos técnicos representa importante mecanismo de transferência do conhecimento acadêmico para a prática administrativa, permitindo que os resultados da pesquisa ultrapassem o ambiente universitário e contribuam efetivamente para o aperfeiçoamento das políticas públicas e da gestão institucional.

O presente Produto Técnico constitui o resultado aplicado da pesquisa intitulada "O Novo Manicômio é o Presídio? A Atuação da Polícia Penal diante das Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei: Desafios da Execução Penal e Proposta de Protocolo Operacional no Estado de Goiás", desenvolvida no Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESp), da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás. Sua elaboração decorre diretamente das evidências identificadas ao longo da investigação, que apontaram a inexistência de procedimentos operacionais padronizados para orientar a atuação da Polícia Penal em ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais submetidas à custódia do Estado.

A pesquisa demonstrou que as transformações promovidas pela Reforma Psiquiátrica Brasileira, pela Lei nº 10.216/2001, pela Emenda Constitucional nº 104/2019 e, especialmente, pela Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça, ampliaram significativamente a complexidade da atuação da Polícia Penal. O fortalecimento das garantias fundamentais, a necessidade de integração entre o sistema de justiça e a Rede de Atenção Psicossocial e a crescente demanda por respostas institucionais qualificadas exigem que a administração penitenciária disponha de instrumentos técnicos capazes de orientar seus profissionais de forma uniforme, segura e juridicamente fundamentada.

Nesse contexto, verificou-se que a ausência de protocolos operacionais específicos favorece a adoção de procedimentos heterogêneos, dificulta a integração entre os órgãos responsáveis pela execução penal e amplia a exposição institucional a riscos operacionais, administrativos e jurídicos. Constatou-se, ainda, que a atuação cotidiana dos policiais penais frequentemente exige decisões imediatas diante de situações envolvendo crises psiquiátricas, comportamento desorganizado, risco de autoagressão, necessidade de encaminhamento para atendimento especializado e comunicação simultânea com diferentes instituições públicas. A inexistência de fluxos previamente definidos compromete a previsibilidade das ações administrativas e reduz a eficiência da gestão dessas ocorrências.

Como resposta a essa realidade, elaborou-se o Manual Técnico – Protocolo de Gestão para Atuação da Polícia Penal em Situações Envolvendo Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito

com a Lei, concebido como instrumento de gestão destinado à padronização de procedimentos administrativos e operacionais. O documento reúne fundamentos jurídicos, diretrizes institucionais, definição de competências, fluxos operacionais, protocolos de gerenciamento de crises, instrumentos de registro, indicadores de monitoramento e mecanismos voltados à melhoria contínua dos processos administrativos, buscando oferecer suporte técnico às decisões adotadas no âmbito da execução penal.

Importa destacar que este Manual não possui natureza normativa nem substitui a legislação vigente ou os atos administrativos expedidos pelos órgãos competentes. Sua finalidade é orientar a atuação institucional da Polícia Penal a partir das melhores práticas identificadas durante a pesquisa, contribuindo para a uniformização de condutas, para a redução de falhas operacionais e para o fortalecimento da segurança jurídica dos agentes públicos responsáveis pela custódia de pessoas privadas de liberdade.

Sob a perspectiva da gestão pública, o Produto Técnico apresenta potencial de aplicação nas unidades da Polícia Penal do Estado de Goiás, podendo subsidiar ações de capacitação funcional, aperfeiçoamento de rotinas administrativas, elaboração de normas internas e fortalecimento da governança institucional. Ao estabelecer procedimentos estruturados e mecanismos de integração interinstitucional, o Manual busca conciliar as exigências da segurança penitenciária com a proteção dos direitos fundamentais, reafirmando o compromisso da Polícia Penal com os princípios constitucionais, com a legalidade administrativa e com a dignidade da pessoa humana.

Assim, o presente Produto Técnico representa a materialização prática dos resultados obtidos nesta pesquisa, demonstrando que a produção científica, quando orientada pelas demandas da administração pública, possui capacidade de gerar instrumentos concretos de transformação institucional. Sua inserção como Apêndice deste Trabalho de Conclusão de Curso reforça sua natureza de resultado aplicado da investigação e evidencia o compromisso da pesquisa com o aperfeiçoamento da execução penal, da gestão pública e da atuação da Polícia Penal no Estado de Goiás.

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

Título do Produto Técnico

Manual Técnico – Protocolo de Gestão para Atuação da Polícia Penal em Situações Envolvendo Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei

Autor

Henrique Rezende Borges Ferreira

Vinculação Acadêmica

Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP)

Instituição de Ensino

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – Coordenadoria de Ensino

Natureza do Produto

Produto Técnico decorrente de pesquisa aplicada desenvolvida como requisito para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública.

Linha Temática

Execução Penal • Polícia Penal • Saúde Mental • Gestão Penitenciária • Direitos Humanos

Objetivo Geral

Padronizar procedimentos administrativos e operacionais para atuação da Polícia Penal em ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, promovendo segurança institucional, integração interinstitucional, segurança jurídica e proteção dos direitos fundamentais.

Público-Alvo

Policiais Penais, Gestores Prisionais, Equipes Multidisciplinares, Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Profissionais da Rede de Atenção Psicossocial e demais instituições que atuam na execução penal.

Abrangência

Polícia Penal do Estado de Goiás.

Ano de Elaboração

2026



**SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP**

PRODUTO TÉCNICO

MANUAL TÉCNICO

**PROTOCOLO DE GESTÃO PARA A ATUAÇÃO
DA POLÍCIA PENAL EM SITUAÇÕES
ENVOLVENDO PESSOAS COM TRANSTORNOS
MENTAIS EM CONFLITO COM A LEI**

AUTOR

HENRIQUE REZENDE BORGES FERREIRA

CURSO

Curso de Especialização em
Gerenciamento de Segurança Pública –
CEGESP

LOCAL

Goiânia – GO

ANO

2026 / 2





**SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP**

PRODUTO TÉCNICO

SUMÁRIO

01	SUMÁRIO
02	APRESENTAÇÃO
03	CAPÍTULO 1 – FUNDAMENTAÇÃO
04	1.1 FINALIDADE E 1.2 OBJETIVOS
05	1.3 ABRANGÊNCIA
06	1.4 BASE LEGAL
07	1.5 PRINCÍPIOS ORIENTADORES
08	CAPÍTULO 2 – GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
09	2.1 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS • 2.2 POLÍCIA PENAL • 2.3 DIREÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL
10	2.4 EQUIPE DE SAÚDE • 2.5 RAPS/CAPS • 2.6 PAILI
11	2.7 PODER JUDICIÁRIO • 2.8 MINISTÉRIO PÚBLICO • 2.9 DEFENSORIA PÚBLICA
12	2.10 MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
13	CAPÍTULO 3 – FLUXO OPERACIONAL
14	CAPÍTULO 4 – GERENCIAMENTO DE CRISES (NÍVEIS I E II)
15	CAPÍTULO 4 – GERENCIAMENTO DE CRISES (NÍVEIS III E IV)
16	CAPÍTULO 5 – CHECKLIST OPERACIONAL
17	CAPÍTULO 6 – FORMULÁRIOS
18	CAPÍTULO 7 – INDICADORES
19	CAPÍTULO 8 – MELHORIA CONTÍNUA
20	APÊNDICES
21	MODELO DE RELATÓRIO
22	MENSAGEM FINAL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

PRODUTO TÉCNICO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

APRESENTAÇÃO

A evolução da política nacional de saúde mental e a reorganização da execução das medidas de segurança têm promovido significativas transformações na atuação dos órgãos que integram o sistema de justiça criminal e a administração penitenciária. A consolidação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a recente regulamentação do fluxo de atendimento às pessoas custodiadas em situação de sofrimento psíquico, transtorno mental ou deficiência psicossocial pelo Provimento Conjunto nº 23, de 29 de maio de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, reforçam a necessidade de atuação integrada entre a Polícia Penal, o Poder Judiciário, os órgãos de saúde e as demais instituições responsáveis pela execução das medidas de segurança.

Nesse contexto, a Polícia Penal desempenha papel estratégico na garantia da segurança institucional, na preservação da ordem pública e na execução das decisões judiciais, exigindo-se, cada vez mais, que sua atuação seja orientada por procedimentos técnicos, padronizados e compatíveis com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, dignidade da pessoa humana, proporcionalidade e proteção dos direitos fundamentais.

O presente Manual Técnico de Gestão – Protocolo de Gestão para a Atuação da Polícia Penal em Situações Envolvendo Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei constitui o Produto Técnico desenvolvido como resultado da pesquisa realizada no âmbito do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESp), promovido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás. Sua elaboração fundamenta-se na necessidade de disponibilizar um instrumento de apoio à gestão, destinado a orientar a atuação institucional da Polícia Penal diante das novas exigências decorrentes da reorganização da execução das medidas de segurança.

O manual foi concebido a partir da análise da legislação vigente, da doutrina especializada, das políticas públicas de saúde mental e dos recentes atos normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, incorporando diretrizes relacionadas ao gerenciamento de riscos, à definição de responsabilidades institucionais, ao gerenciamento de crises, à comunicação interinstitucional e à articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Também considera as orientações expedidas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás para uniformização dos procedimentos relativos às internações provisórias e à observância da Resolução CNJ nº 487/2023.

Sua finalidade é oferecer um referencial técnico para subsidiar gestores e servidores da Polícia Penal na condução de situações que envolvam pessoas submetidas às medidas de segurança ou que apresentem sofrimento psíquico durante a execução penal, promovendo maior uniformidade dos procedimentos, fortalecimento da governança institucional, segurança jurídica das decisões administrativas e integração entre os diversos órgãos responsáveis pelo atendimento dessas demandas.

Importa destacar que este manual possui natureza orientadora, preventiva e complementar, não substituindo a legislação vigente, os atos normativos expedidos pelos órgãos competentes ou os Procedimentos Operacionais Padrão existentes. Sua proposta consiste em consolidar diretrizes de gestão capazes de contribuir para o aperfeiçoamento dos processos administrativos, para a mitigação dos riscos operacionais e para a qualificação da atuação da Polícia Penal, em consonância com os princípios da administração pública e com as diretrizes contemporâneas da execução das medidas de segurança.

Por fim, espera-se que este Produto Técnico constitua instrumento de apoio à tomada de decisão, ao fortalecimento da cooperação interinstitucional e ao desenvolvimento de práticas administrativas mais eficientes, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão penitenciária no Estado de Goiás e para a construção de uma atuação cada vez mais técnica, integrada, segura e comprometida com a proteção dos direitos fundamentais.



**SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

CAPÍTULO 1

FUNDAMENTAÇÃO

A atuação da Polícia Penal em situações envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei exige a conjugação de competências relacionadas à execução penal, à segurança institucional e à articulação permanente com os órgãos que compõem o sistema de justiça criminal e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A crescente reorganização das medidas de segurança, especialmente após a consolidação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, evidencia a necessidade de instrumentos de gestão capazes de orientar a atuação administrativa de forma uniforme, segura e integrada.

Neste contexto, o presente Manual Técnico estabelece diretrizes destinadas à padronização dos procedimentos administrativos e operacionais relacionados à atuação da Polícia Penal, buscando fortalecer a governança institucional, promover a gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas e ampliar a integração entre as instituições responsáveis pela execução das medidas de segurança.

Sua elaboração fundamenta-se nos princípios da administração pública, na legislação vigente, nas políticas públicas de saúde mental e nas boas práticas de gerenciamento da segurança pública, constituindo instrumento de natureza orientadora voltado ao aperfeiçoamento contínuo da atuação institucional.

	1.1	FINALIDADE	04
	1.2	OBJETIVOS	05
	1.3	ABRANGÊNCIA	07
	1.4	BASE LEGAL	08
	1.5	PRINCÍPIOS ORIENTADORES	10



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO



1.1 FINALIDADE

O presente Manual Técnico tem por finalidade estabelecer diretrizes de gestão para orientar a atuação da Polícia Penal do Estado de Goiás nas situações envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, promovendo a padronização dos procedimentos administrativos, o fortalecimento da governança institucional, a integração interinstitucional e o gerenciamento dos riscos associados à execução das medidas de segurança.

O manual busca fornecer parâmetros técnicos que contribuam para a uniformidade das decisões administrativas, para a segurança jurídica dos agentes públicos e para a proteção da integridade física e dos direitos fundamentais das pessoas submetidas às medidas de segurança, dos servidores, dos profissionais de saúde e dos demais envolvidos.



1.2 OBJETIVOS

São objetivos deste Manual Técnico:

- I – estabelecer diretrizes para a atuação da Polícia Penal em situações envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei;
- II – padronizar procedimentos administrativos relacionados ao gerenciamento dessas ocorrências;
- III – definir fluxos operacionais para atuação integrada entre Polícia Penal, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Saúde e Rede de Atenção Psicossocial;
- IV – fortalecer a gestão de riscos e o gerenciamento de crises no âmbito da execução das medidas de segurança;
- V – promover maior segurança jurídica na tomada de decisões administrativas;
- VI – contribuir para a proteção dos direitos fundamentais das pessoas submetidas às medidas de segurança;
- VII – subsidiar gestores e servidores na aplicação de procedimentos técnicos compatíveis com a legislação vigente e com as diretrizes institucionais.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO



1.3 ABRANGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas neste Manual aplicam-se às unidades da Polícia Penal do Estado de Goiás que, no exercício de suas atribuições legais, realizem atividades relacionadas à custódia, movimentação, escolta, atendimento de ocorrências, gerenciamento de crises ou cumprimento de determinações judiciais envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.

Sua aplicação estende-se às situações que demandem atuação articulada com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Secretaria de Estado da Saúde, a Rede de Atenção Psicossocial e demais instituições competentes, observadas as atribuições legais de cada órgão.

Este Manual possui natureza orientadora e complementar, não substituindo a legislação vigente, os atos normativos expedidos pelos órgãos competentes ou os procedimentos operacionais institucionais já estabelecidos.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO



1.4 BASE LEGAL

Este Manual fundamenta-se, entre outros, nos seguintes instrumentos normativos:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);
- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal);
- Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001;
- Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019;
- Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça;
- Provimento Conjunto nº 23, de 29 de maio de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- Ofício-Circular nº 144/2026 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás;
- Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- demais normas correlatas aplicáveis à execução penal, à saúde mental e à atuação da Polícia Penal.





SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO



1.5 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A aplicação deste Manual observará os seguintes princípios:

- I — **Legalidade:** atuação em estrita observância ao ordenamento jurídico e às competências legalmente atribuídas aos órgãos envolvidos.
- II — **Dignidade da pessoa humana:** respeito à integridade física, psíquica e moral das pessoas submetidas às medidas de segurança.
- III — **Segurança institucional:** adoção de medidas destinadas à preservação da ordem, da integridade das instalações e da proteção de todos os envolvidos.
- IV — **Eficiência administrativa:** utilização racional dos recursos públicos, padronização dos procedimentos e melhoria contínua dos processos institucionais.
- V — **Proporcionalidade:** adoção de medidas compatíveis com o nível de risco identificado e estritamente necessárias à preservação da segurança.
- VI — **Cooperação interinstitucional:** atuação integrada entre Polícia Penal, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Saúde e Rede de Atenção Psicossocial.
- VII — **Gestão de riscos:** identificação, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos relacionados à execução das medidas de segurança.
- VIII — **Continuidade operacional:** manutenção das atividades essenciais da administração penitenciária, inclusive durante situações críticas ou extraordinárias.
- IX — **Proteção dos direitos fundamentais:** promoção de atuação institucional que concilie segurança pública, execução penal e respeito às garantias fundamentais previstas na Constituição e na legislação infraconstitucional.



**SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

CAPÍTULO 2

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A efetividade da execução das medidas de segurança depende da atuação coordenada entre os diversos órgãos responsáveis pela execução penal, pela prestação dos serviços de saúde e pela garantia dos direitos fundamentais das pessoas submetidas às medidas de segurança.

A complexidade das situações envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei exige que cada instituição compreenda claramente suas competências legais e administrativas, evitando sobreposição de atribuições, lacunas operacionais e conflitos institucionais que possam comprometer a segurança, a continuidade do atendimento e a efetividade das decisões judiciais.

Neste Manual, a governança institucional é compreendida como o conjunto de mecanismos destinados a organizar a atuação integrada dos órgãos envolvidos, estabelecendo responsabilidades, fortalecendo a cooperação interinstitucional e promovendo maior eficiência na execução das medidas de segurança.

As competências descritas neste capítulo possuem caráter orientador e buscam contribuir para a padronização dos fluxos administrativos, respeitando as atribuições legalmente conferidas a cada instituição e observando os princípios da legalidade, da eficiência, da gestão de riscos e da proteção dos direitos fundamentais.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

2.1 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A execução das medidas de segurança envolve a atuação articulada de múltiplas instituições, cada uma com competências específicas e complementares. A compreensão clara dessas competências é essencial para garantir a segurança institucional, a proteção dos direitos fundamentais e a efetividade das decisões judiciais.

Esta seção apresenta as competências, responsabilidades e atribuições de cada órgão e instituição que compõem a rede de governança para a execução das medidas de segurança em situações envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.

PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA COLABORATIVA



OBJETIVOS DESTA SEÇÃO

- Definir claramente as competências de cada instituição envolvida.
- Estabelecer responsabilidades e atribuições específicas para cada órgão.
- Padronizar fluxos de comunicação e integração entre as instituições.
- Fortalecer a governança e a gestão integrada das medidas de segurança.

2.2 POLÍCIA PENAL



OBJETIVO

Garantir a segurança da custódia, a ordem institucional e o cumprimento das determinações judiciais, assegurando a integridade das pessoas custodiadas, dos servidores e das instalações.



COMPETÊNCIAS

- Realizar a custódia e vigilância das pessoas submetidas às medidas de segurança;
- Executar escoltas e movimentações determinadas judicialmente;
- Gerenciar riscos e atuar em situações de crise;
- Comunicar ocorrências e intercorrências às autoridades competentes;
- Promover a segurança das instalações e das equipes.



RESPONSABILIDADES

- Adotar medidas de segurança compatíveis com o nível de risco;
- Garantir registros fidedignos das ocorrências;
- Acionar os órgãos competentes quando necessário;
- Respeitar os direitos das pessoas custodiadas;
- Manter comunicação eficiente com a rede de instituições.



FLUXO DE COMUNICAÇÃO



ATRIBUIÇÕES

- Cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais;
- Realizar triagem de segurança;
- Gerenciar crises e incidentes;
- Encaminhar para avaliação de saúde sempre que necessário;
- Participar de reuniões e articulações interinstitucionais.



OBSERVAÇÕES

- A atuação da Polícia Penal deve observar os princípios da legalidade, proporcionalidade e dignidade da pessoa humana;
- O uso da força deve seguir os protocolos e legislações vigentes;
- A comunicação imediata é essencial para a segurança e efetividade das medidas.

2.3 DIREÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL



OBJETIVO

Gerir a unidade prisional de forma estratégica e integrada, coordenando equipes, processos e recursos para garantir a segurança institucional, a legalidade e a efetividade das medidas de segurança.



COMPETÊNCIAS

- Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da unidade;
- Tomar decisões administrativas e operacionais;
- Gerenciar riscos e crises institucionais;
- Articular-se com órgãos do sistema de justiça e da saúde;
- Garantir o cumprimento das determinações judiciais.



RESPONSABILIDADES

- Assegurar a segurança da unidade e das pessoas custodiadas;
- Coordenar a equipe de servidores;
- Garantir registros e informações adequadas;
- Zelar pelo cumprimento da legislação e dos protocolos;
- Promover ações de prevenção e melhoria contínua.



ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

- Gestão: administrar recursos materiais, humanos e financeiros;
- Coordenação: alinhar e supervisionar as equipes e setores;
- Tomada de decisão: avaliar cenários, definir ações e prioridades;
- Acionamento institucional: promover comunicação imediata com órgãos competentes;
- Gerenciamento de crises: liderar e coordenar respostas eficazes a situações críticas.



FLUXO DE ATUAÇÃO





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

2.4 EQUIPE DE SAÚDE



COMPETÊNCIAS CLÍNICAS

- Avaliar as condições físicas e psíquicas das pessoas submetidas às medidas de segurança;
- Elaborar, acompanhar e revisar o plano terapêutico individual;
- Prescrever e monitorar tratamentos;
- Realizar intervenções clínicas e psicossociais necessárias;
- Emitir laudos, relatórios e pareceres técnicos;
- Prestar informações técnicas aos órgãos competentes, quando solicitado;
- Promover ações de educação em saúde e prevenção.



O QUE COMPETE

- Atendimento clínico e psicossocial;
- Avaliação de risco clínico e necessidade terapêutica;
- Definição de condutas e intervenções em saúde;
- Encaminhamento para serviços especializados da RAPS;
- Acompanhamento da adesão e evolução do tratamento;
- Registro técnico das atividades e das evoluções clínicas;
- Participação em reuniões interinstitucionais de saúde.



O QUE NÃO COMPETE

- Decidir sobre escoltas, movimentações ou segurança;
- Aplicar sanções disciplinares;
- Realizar procedimentos de segurança ou contenção física;
- Autorizar saídas ou visitas sem determinação judicial;
- Executar atividades administrativas alheias à saúde.



OBSERVAÇÕES

A equipe de saúde atua conforme protocolos clínicos e diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde e da RAPS, respeitando os princípios da ética, sigilo profissional e integralidade do cuidado.

2.5 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) E CAPS



REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

A RAPS é o conjunto de serviços e dispositivos estratégicos que garantem atenção integral às pessoas com transtornos mentais, incluindo aquelas em conflito com a lei, articulando saúde, assistência social e demais políticas públicas.

COMPETE À RAPS

- Ofertar atenção contínua e integrada;
- Realizar acolhimento, avaliação e acompanhamento;
- Promover reinserção social e reabilitação psicossocial;
- Articular serviços da rede para apoio terapêutico e social;
- Apoiar a Polícia Penal na gestão do cuidado e na continuidade do tratamento.



CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O CAPS é um dispositivo estratégico da RAPS e tem papel central no cuidado em saúde mental.

COMPETE AO CAPS

- Realizar acompanhamento clínico e psicossocial especializado;
- Elaborar e monitorar o Projeto Terapêutico Singular (PTS);
- Ofertar atendimentos individuais, em grupo e oficinas terapêuticas;
- Apoiar a desinstitucionalização e a reintegração social;
- Prestar suporte técnico à Polícia Penal e às demais instituições.



INTEGRAÇÃO RAPS/CAPS

A atuação integrada entre RAPS, CAPS e Polícia Penal fortalece o cuidado em liberdade e em custódia, reduz riscos, previne crises e promove continuidade terapêutica.



2.6 PAILI – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO DE LIBERADOS E INTERNADOS



O QUE É O PAILI

O PAILI é um programa do Governo do Estado de Goiás que promove o acompanhamento e a integração social de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, egressas do sistema prisional ou de internação, por meio de ações interinstitucionais e de articulação com a RAPS.



QUANDO ACIONAR

- Antes da saída do custodiado do sistema prisional (internação ou liberdade);
- Quando houver necessidade de apoio na reintegração social e acompanhamento pós-medida;
- Em situações de vulnerabilidade psicossocial identificadas pela equipe técnica;
- Sempre que indicado pela equipe de saúde ou determinado pelo Judiciário.



COMO ATUA

- Realiza avaliação psicossocial inicial;
- Elabora plano de acompanhamento individual;
- Articula serviços da RAPS e da assistência social;
- Promove inclusão em projetos de qualificação profissional e apoio à moradia;
- Monitora a evolução do acompanhamento;
- Apoiar a família e a rede de suporte.



INTEGRAÇÃO E FLUXO DE ATUAÇÃO

O PAILI atua de forma integrada com a Polícia Penal, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e RAPS, garantindo continuidade do cuidado e redução de riscos de reincidência e de crises.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

2.7 PODER JUDICIÁRIO



COMPETÊNCIAS

- Garantir a execução das medidas de segurança conforme decisão judicial;
- Analisar e deliberar sobre relatórios técnicos e pedidos apresentados;
- Determinar internações, reavaliações, progressões, liberações e medidas cautelares;
- Assegurar o respeito aos direitos fundamentais e à legalidade dos atos.



DETERMINAÇÕES

- Expedir ordens e decisões relacionadas à execução das medidas de segurança;
- Definir prazos para avaliações, relatórios e revisões periódicas;
- Determinar internações provisórias ou definitivas, transferências e outras providências necessárias à segurança e ao tratamento.



FISCALIZAÇÃO

- Fiscalizar a regularidade da execução das medidas de segurança;
- Verificar condições de custódia, tratamento e assistência à saúde;
- Realizar inspeções e audiências de custódia quando necessário;
- Garantir que os direitos das pessoas submetidas sejam preservados.



COMUNICAÇÃO

- Manter comunicação formal e sistemática com a Polícia Penal, equipe de saúde, MP e Defensoria Pública;
- Receber e analisar informações, relatórios e solicitações;
- Garantir transparência e celeridade na tramitação das demandas.



OBSERVAÇÕES

As decisões judiciais devem ser cumpridas com prioridade e comunicadas formalmente às instituições envolvidas, assegurando o sigilo das informações e o respeito à dignidade da pessoa.

2.8 MINISTÉRIO PÚBLICO



FISCALIZAÇÃO

- Fiscalizar o cumprimento das leis e das decisões judiciais relativas à execução das medidas de segurança;
- Acompanhar as condições de custódia, tratamento e assistência à saúde;
- Requisitar informações, documentos e providências às instituições competentes;
- Promover inspeções e visitas técnicas, quando necessário.



CONTROLE EXTERNO

- Exercer o controle externo da atividade policial penal e da execução das medidas de segurança;
- Zelar pela legalidade, eficiência e respeito aos direitos fundamentais;
- Atuar de forma preventiva e corretiva diante de irregularidades;
- Propor melhorias e medidas para fortalecer a governança institucional.



MANIFESTAÇÃO

- Oferecer pareceres e manifestações em processos judiciais;
- Opinar sobre pedidos de internação, progressão, revogação ou substituição de medidas;
- Atuar na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais;
- Encaminhar recomendações às instituições para aperfeiçoamento das práticas.



OBSERVAÇÕES

O Ministério Público atua de forma independente e objetiva, buscando assegurar a legalidade, a proteção dos direitos fundamentais e a efetividade das políticas públicas relacionadas à execução das medidas de segurança.

2.9 DEFENSORIA PÚBLICA



GARANTIA DOS DIREITOS

- Garantir o acesso à justiça e à defesa técnica às pessoas submetidas às medidas de segurança;
- Assegurar o respeito aos direitos humanos, à dignidade e à integridade física e psíquica;
- Promover a igualdade de tratamento e combater qualquer forma de discriminação;
- Atuar na proteção de direitos individuais e coletivos.



ASSISTÊNCIA JURÍDICA

- Prestar assistência jurídica integral e gratuita;
- Orientar sobre direitos, deveres e recursos judiciais cabíveis;
- Acompanhar todos os atos processuais e administrativos;
- Elaborar petições, recursos e solicitações pertinentes ao caso.



ACOMPANHAMENTO

- Acompanhar a execução das medidas e o cumprimento das decisões judiciais;
- Realizar visitas e atendimentos regulares às unidades prisionais e serviços de saúde;
- Verificar condições de custódia, tratamento e assistência prestada;
- Apresentar manifestações ao Judiciário e aos órgãos competentes, quando necessário.



OBSERVAÇÕES

A Defensoria Pública é essencial para assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, contribuindo para a efetividade dos direitos das pessoas submetidas às medidas de segurança.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

2.10 MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A Matriz de Responsabilidades define os papéis de cada órgão e instituição nas principais atividades relacionadas à execução das medidas de segurança, promovendo clareza, integração e eficiência na atuação interinstitucional.

ATIVIDADE	POLÍCIA PENAL	DIREÇÃO DA UNIDADE	SAÚDE	CAPS/RAPS	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA
Avaliar risco inicial	✓	A	C	C	I	I	I
Atendimento clínico e psicossocial	I	I	✓	✓	I	I	I
Elaborar Plano Terapêutico Singular (PTS)	I	I	✓	✓	I	I	I
Comunicação judicial	✓	✓	I	I	✓	I	I
Determinações e decisões judiciais	I	I	I	I	A	I	I
Gerenciar crise	✓	✓	C	C	I	I	I
Acompanhamento da evolução terapêutica	I	I	✓	✓	I	I	I
Solicitar exames e encaminhamentos	I	I	✓	✓	I	I	I
Registro e informação no prontuário	✓	A	✓	I	I	I	I
Reuniões interinstitucionais e discussões de caso	C	✓	✓	✓	I	C	C
Reintegração social e articulação de rede	C	C	C	✓	I	I	✓

LEGENDA

✓	Executa	Executa diretamente a atividade.
A	Aprova	Aprova, autoriza ou toma a decisão final.
C	Apoia	Apoia tecnicamente ou fornece suporte.
I	Informado	Deve ser informado sobre a atividade.



ORIENTAÇÕES

- Esta matriz possui caráter orientador e pode ser ajustada conforme a realidade operacional e legislações específicas.
- A atuação integrada e colaborativa entre os órgãos é essencial para a efetividade das medidas de segurança e a proteção dos direitos fundamentais.
- A comunicação tempestiva e o registro adequado das informações garantem a rastreabilidade e a segurança dos processos.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

CAPÍTULO 3

FLUXO OPERACIONAL

O fluxo operacional estabelece as etapas que devem ser seguidas de forma padronizada, integrada e coordenada pelas instituições envolvidas na execução das medidas de segurança, garantindo resposta rápida, comunicação eficiente e tomada de decisão segura.



**CADA DECISÃO
NO TEMPO CERTO
PODE SALVAR
VIDAS E GARANTIR
DIREITOS.**

SIGA O FLUXO.
COMUNIQUE.
REGISTRE.
PROTEJA.
INTEGRE.

**SUA ATUAÇÃO
FAZ A DIFERENÇA!**



PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O FLUXO



SEGURANÇA

Proteção da vida, da integridade física e dos direitos fundamentais.



LEGALIDADE

Atuação conforme a legislação e os protocolos institucionais.



INTEGRAÇÃO

Comunicação eficaz entre os órgãos e instituições envolvidas.



RAPIDEZ E EFICIÊNCIA

Respostas ágeis e adequadas à situação apresentada.



REGISTRO E TRANSPARÊNCIA

Documentar todas as ações realizadas, garantindo rastreabilidade.



LEMBRE-SE: O CUMPRIMENTO CORRETO DE CADA ETAPA GARANTE A EFETIVIDADE DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E A PROTEÇÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

CAPÍTULO 4

GERENCIAMENTO DE CRISES

O gerenciamento de crises tem como finalidade proteger vidas, preservar a integridade física e psíquica das pessoas custodiadas e dos profissionais, reduzir danos materiais e restabelecer a ordem com o menor impacto possível, respeitando os direitos fundamentais e a legalidade.

CLASSIFICAÇÃO DAS CRISES



NÍVEL I – BAIXA COMPLEXIDADE

Situações de menor gravidade, com controle possível pelos recursos da própria unidade.



NÍVEL II – MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE

Situações que apresentam risco elevado, exigindo apoio externo e articulação interinstitucional.

NÍVEL I – BAIXA COMPLEXIDADE



OBJETIVO

Controlar a situação de forma rápida e segura, evitando sua escalada.



PROCEDIMENTOS

- Identificar a situação e avaliar o risco;
- Realizar abordagem técnica e verbal;
- Aplicar técnicas de desescalada;
- Utilizar contenção física apenas se estritamente necessário;
- Conduzir ao local seguro e realizar avaliação de saúde.



RESPONSÁVEIS

- Equipe de segurança da unidade;
- Direção da unidade;
- Equipe de saúde (quando necessário).



COMUNICAÇÃO

- Comunicar imediatamente à direção da unidade;
- Registrar no sistema interno;
- Informar a equipe de saúde, se necessário.



REGISTROS

- Registro da ocorrência no livro de ocorrências e sistema interno;
- RAI (Registro de Atendimento Integrado);
- Relatório sucinto com descrição dos fatos e das providências.



INDICADORES: Agressões verbais, desobediência, recusa injustificada, tumultos localizados, tentativa de autolesão sem gravidade, danos materiais de pequeno porte.

NÍVEL II – MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE



OBJETIVO

Controlar a crise com segurança máxima, proteger vidas e solicitar apoio especializado quando necessário.



PROCEDIMENTOS

- Identificar e classificar o nível de risco;
- Acionar imediatamente a direção da unidade;
- Solicitar apoio da equipe de saúde e/ou PAULI e GIT (se necessário);
- Implementar plano de contenção;
- Proceder triagem de saúde;
- Avaliar necessidade de transferência ou remoção.



RESPONSÁVEIS

- Direção da unidade;
- Equipe de segurança (incluindo plantão);
- Equipe de saúde;
- PAULI / CAPS (se necessário);
- GIT (se acionado);
- Coordenação Regional e SSP (em situações específicas).



COMUNICAÇÃO

- Comunicar imediatamente à Direção e à Coordenação Regional;
- Informar o Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, quando aplicável;
- Manter comunicação contínua durante toda a ocorrência.



REGISTROS

- Registro detalhado da ocorrência (livro e sistema);
- RAI completo;
- Relatório circunstanciado com cronologia dos fatos, providências adotadas e envolvidos;
- Anexar evidências (imagens, documentos, laudos, etc.).



INDICADORES: Agressões físicas graves, motins, incêndios, danos estruturais significativos, tentativa de fuga, reféns, autolesão grave, ameaça coletiva.



PRINCÍPIO CENTRAL:

Toda crise deve ser tratada com técnica, calma, legalidade e respeito à dignidade humana. O uso da força deve ser sempre o último recurso e proporcional ao risco.





**SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

CAPÍTULO 4

GERENCIAMENTO DE CRISES

CONTINUAÇÃO

NÍVEL III – ALTA COMPLEXIDADE



Situações graves, com risco concreto à vida, à integridade física e à segurança da unidade, exigindo apoio especializado externo e tomada de decisão imediata.

EXEMPLOS:

- Motim ou tentativa de motim;
- Agressões graves entre custodiados ou contra servidores;
- Danos estruturais relevantes;
- Tentativa de fuga em massa.



OBJETIVO

Restabelecer a ordem, neutralizar a ameaça, proteger vidas e preservar a integridade da unidade.



PROCEDIMENTOS

- Acionar imediatamente o Plano de Contingência;
- Solicitar apoio do GIT e/ou Choque, se necessário;
- Isolar a área de risco;
- Realizar negociação tática ou intervenção, se necessário;
- Prestar primeiros atendimentos;
- Garantir assistência médica imediata.



RESPONSÁVEIS

- Direção da unidade;
- Equipe de segurança (líder de plantão);
- GIT / Choque (quando acionado);
- Equipe de saúde;
- Coordenação Regional e SSP (apoio estratégico).



COMUNICAÇÃO

- Comunicar imediatamente à Coordenadoria Regional e à SSP;
- Informar o Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, quando aplicável;
- Manter comunicação constante durante toda a ocorrência.



REGISTROS

- RAI completo e detalhado;
- Relatório circunstanciado com cronologia dos fatos, ações realizadas e resultados;
- Anexar registros de mídia (imagens, áudios, laudos, relatórios médicos, etc.);
- Comunicação formal aos órgãos externos.



INDICADORES: Motim, tentativa de fuga coletiva, reféns, feridos graves, incêndios, destruição significativa do patrimônio, risco elevado à ordem pública ou à segurança externa.

NÍVEL IV – CRISE EXTREMA



Situações excepcionais, de gravidade máxima, com múltiplas ameaças simultâneas e impacto ampliado, exigindo mobilização total de recursos internos e externos.

EXEMPLOS:

- Rebelião generalizada;
- Incêndio de grandes proporções;
- Fuga em massa consumada;
- Ameaça externa à unidade (invasão, ataque, etc.).



OBJETIVO

Preservar vidas, restabelecer o controle da unidade e minimizar danos humanos, materiais e institucionais, com apoio interagências.



PROCEDIMENTOS

- Acionar imediatamente o Plano de Contingência Máxima;
- Solicitar reforço total das forças de segurança (Polícia Penal, PM, GIT, Corpo de Bombeiros, SAMU, etc.);
- Evacuar áreas de risco;
- Estabelecer Posto de Comando Unificado;
- Garantir assistência médica emergencial;
- Controlar comunicação interna e externa.



RESPONSÁVEIS

- Direção da unidade;
- Coordenador Regional;
- SSP (nível estratégico);
- Forças de segurança externas (apoio);
- Equipe de saúde e salvamento;
- Órgãos parceiros (Corpo de Bombeiros, SAMU, Defesa Civil, etc.).



COMUNICAÇÃO

- Comunicação imediata à SSP e demais órgãos competentes;
- Informar Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos parceiros;
- Coletiva de imprensa apenas por autorização superior.



REGISTROS

- RAI completo e detalhado;
- Relatório final circunstanciado;
- Laudos periciais, médicos e técnicos;
- Anexação de todas as evidências (mídias, documentos, comunicações, registros de apoio);
- Comunicação oficial de encerramento aos órgãos competentes.



INDICADORES: Rebelião, fuga em massa, incêndio de grandes proporções, múltiplos feridos ou óbitos, intervenção de forças externas, ameaça à comunidade externa.



OBSERVAÇÃO GERAL

A classificação do nível da crise deve ser feita pela Direção da Unidade, com base na avaliação técnica e na evolução da situação. A qualquer momento, o nível pode ser elevado conforme agravamento do cenário.





SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS
Para sair da tela inteira, pressione **Esc**
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

CAPÍTULO 5

CHECKLIST OPERACIONAL

O checklist operacional é uma ferramenta prática que auxilia na padronização das condutas e na garantia de que nenhuma etapa crítica seja esquecida. Deve ser utilizado em todas as situações que envolvam a execução das medidas de segurança.



SIM
Concluído



NÃO
Não aplicável
ou pendente



NÃO SE APLICA
Situação não
aplicável ao caso



OBSERVAÇÕES
Registrar informações
relevantes

FASES	ITENS DE VERIFICAÇÃO		SITUAÇÃO			
			SIM	NÃO	NA	OBSERVAÇÕES
 OCORRÊNCIA	ANTES	- Avaliação inicial realizada - Risco classificado - Materiais e equipes disponíveis conferidos	☐	☐	☐	
	DURANTE	- Procedimentos conforme nível da crise - Equipe comunicada - Ações registradas em tempo real	☐	☐	☐	
	DEPOIS	- Registro formal realizado (RAI / Livro) - Relatório sucinto elaborado - Comunicação aos órgãos competentes	☐	☐	☐	
 ESCOLTA	ANTES	- Ordem de escolta emitida e validada - Avaliação de risco e rota definida - Equipe e recursos conferidos	☐	☐	☐	
	DURANTE	- Comunicação constante com a base - Procedimentos de segurança seguidos - Ocorrências comunicadas imediatamente	☐	☐	☐	
	DEPOIS	- Custodiado entregue com segurança - Registro de escolta preenchido - Relatório e eventuais intercorrências anexados	☐	☐	☐	
 INTERNAÇÃO	ANTES	- Solicitação médica e autorização judicial (se necessária) - Vaga e unidade de saúde confirmadas - Equipe de escolta e saúde acionadas	☐	☐	☐	
	DURANTE	- Acompanhamento pela equipe de saúde - Segurança do custodiado garantida - Comunicação com a unidade mantida	☐	☐	☐	
	DEPOIS	- Laudo/relatório médico recebido - Informações registradas no prontuário - Comunicação à direção e ao Judiciário (se aplicável)	☐	☐	☐	
 RETORNO	ANTES	- Condições clínicas avaliadas para retorno - Transporte e equipe definidos - Unidade de destino comunicada	☐	☐	☐	
	DURANTE	- Translado seguro e monitorado - Comunicações realizadas - Ocorrências comunicadas imediatamente	☐	☐	☐	
	DEPOIS	- Custodiado reintegrado à unidade - Registro de retorno realizado - Atualização de informações no sistema	☐	☐	☐	
 CRISE	ANTES	- Nível da crise identificado - Plano de contingência conferido - Equipes e recursos mobilizados	☐	☐	☐	
	DURANTE	- Comando estabelecido e comunicação ativa - Ações proporcionais e progressivas - Situação monitorada continuamente	☐	☐	☐	
	DEPOIS	- Situação controlada e normalizada - Relatório detalhado elaborado - Revisão de procedimentos (debriefing)	☐	☐	☐	



**ORIENTAÇÕES
DE USO**



UTILIZE SEMPRE
Antes de iniciar qualquer
atividade relacionada à
medida de segurança.



REGISTRE TUDO
A ausência de registro
compromete a segurança
jurídica e institucional.



COMUNIQUE-SE
A comunicação rápida e
clara salva vidas e evita
falhas operacionais.



REVISE SEMPRE
Após a ocorrência, revise
os procedimentos e
identifique melhorias.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

CAPÍTULO 6 FORMULÁRIOS

Os formulários padronizados são instrumentos essenciais para o registro, o encaminhamento e a documentação das ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais. Eles garantem rastreabilidade, comunicação eficaz, segurança jurídica e continuidade do cuidado.



MODELO DE REGISTRO

OBJETIVO

Registrar de forma padronizada e objetiva as informações iniciais da ocorrência.

APLICAÇÃO

Utilizado no momento do atendimento inicial e em todas as situações que demandem registro formal da ocorrência.

FINALIDADE

- Garantir registro imediato e fidedigno;
- Subsidiar decisões e encaminhamentos;
- Permitir acompanhamento e análise posterior.



MODELO DE ENCAMINHAMENTO

OBJETIVO

Formalizar o encaminhamento da pessoa atendida para serviços de saúde ou para outra instituição competente.

APLICAÇÃO

Utilizado sempre que houver necessidade de transferência, internação, acompanhamento especializado ou retorno assistido.

FINALIDADE

- Documentar a decisão e o motivo do encaminhamento;
- Garantir comunicação entre instituições;
- Assegurar a continuidade do atendimento.



MODELO DE RELATÓRIO

OBJETIVO

Consolidar e descrever de forma detalhada todos os fatos, ações e desdobramentos da ocorrência.

APLICAÇÃO

Elaborado após o encerramento da ocorrência ou da intervenção, para análise, prestação de contas e tomada de providências.

FINALIDADE

- Oferecer visão completa e cronológica dos fatos;
- Subsidiar processos administrativos, judiciais ou de gestão;
- Promover transparência e responsabilização.

DIRETRIZES GERAIS PARA PREENCHIMENTO



Preencher todos os campos obrigatórios com clareza e objetividade.



Registrar as informações no momento da ocorrência ou assim que possível.



Manter sigilo e proteção de dados, conforme a legislação vigente.



Evitar julgamentos pessoais, registros subjetivos ou opinativos.

CONTEÚDO DE CADA FORMULÁRIO



MODELO DE REGISTRO

- Identificação da ocorrência (data, hora, local).
- Identificação da pessoa atendida (quando possível).
- Descrição objetiva da situação e do comportamento.
- Avaliação de risco inicial.
- Medidas adotadas no momento.
- Profissionais e órgãos envolvidos.
- Assinatura e identificação do responsável pelo registro.



IMPORTANTE: O registro deve ser preenchido de forma legível, sem rasuras e com informações verificáveis.



MODELO DE ENCAMINHAMENTO

- Identificação da pessoa atendida.
- Motivação do encaminhamento.
- Destino (serviço/instituição).
- Meios de transporte utilizados.
- Profissional responsável pelo encaminhamento.
- Recebimento pela unidade de destino.
- Observações relevantes (nível de risco, condições clínicas, orientações).



ATENÇÃO: Conferir todos os dados antes do encaminhamento e garantir que a unidade de destino esteja ciente da situação.



MODELO DE RELATÓRIO

- Identificação completa da ocorrência.
- Cronologia detalhada dos fatos.
- Ações realizadas por cada equipe/órgão.
- Recursos utilizados.
- Resultados alcançados.
- Dificuldades encontradas.
- Recomendações e providências sugeridas.
- Anexos (fotos, documentos, laudos, etc.).



RECOMENDAÇÃO: O relatório deve ser objetivo, completo e baseado em fatos, evitando conclusões subjetivas.



PADRONIZAÇÃO E CONTROLE

Todos os formulários devem ser utilizados na versão mais atualizada, conforme disponibilizada pela Diretoria da Unidade. Alterações não autorizadas não são permitidas.



Os modelos dos formulários estão disponíveis ao final deste capítulo.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

CAPÍTULO 7 INDICADORES

Os indicadores permitem acompanhar o desempenho das ações, medir resultados e promover a melhoria contínua do protocolo. Devem ser monitorados periodicamente e utilizados para tomada de decisão estratégica, correção de rotas e prestação de contas.

PAINEL DE INDICADORES OPERACIONAIS

 01 TEMPO DE RESPOSTA Tempo decorrido entre o recebimento da ocorrência e a chegada da equipe de atendimento. CÁLCULO Soma dos tempos de resposta / Número de ocorrências META SUGERIDA Até 10 minutos	 02 NÚMERO DE CRISES Quantidade total de crises registradas no período. CÁLCULO Contagem simples das crises formalmente registradas. META SUGERIDA Redução progressiva a cada trimestre	 03 TEMPO PARA ATENDIMENTO Tempo entre a solicitação de atendimento e o início efetivo do atendimento clínico ou psicossocial. CÁLCULO Soma dos tempos de espera / Número de atendimentos META SUGERIDA Até 30 minutos
 04 NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS Quantidade de encaminhamentos realizados para serviços da rede de atenção (saúde, CAPS, PAILL, Judiciário, internação, etc.). CÁLCULO Contagem simples dos encaminhamentos formalizados no período. META SUGERIDA Acompanhar tendência e adequação da demanda	 05 EVENTOS CRÍTICOS Quantidade de eventos críticos (motins, tentativas de fuga, agressões graves, automutilações, óbitos, etc.). CÁLCULO Contagem simples dos eventos críticos registrados. META SUGERIDA Zero eventos graves evitáveis	 06 CAPACITAÇÕES REALIZADAS Quantidade de capacitações, treinamentos e simulações realizadas com as equipes no período. CÁLCULO Contagem simples das ações de capacitação concluídas. META SUGERIDA Mínimo 2 por trimestre

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS INDICADORES

 MONITORE Acompanhe os indicadores periodicamente (semanal, mensal ou trimestral).	 ANALISE Identifique tendências, pontos críticos e oportunidades de melhoria.	 COMPARTILHE Divulgue os resultados com as equipes e com os órgãos parceiros.	 MELHORE Utilize os dados para ajustar processos, capacitar equipes e prevenir crises.
--	---	--	--



IMPORTANTE: Indicadores só geram valor quando transformados em ação. Dados confiáveis, análise responsável e decisão ágil salvam vidas e fortalecem a segurança.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

CAPÍTULO 8

MELHORIA CONTÍNUA

A melhoria contínua garante que o protocolo permaneça eficaz, atualizado e alinhado às melhores práticas, às mudanças legislativas e às necessidades reais da unidade. É um ciclo permanente de avaliação, aprendizado e aprimoramento.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

APÊNDICES VISÃO GERAL

Os apêndices reúnem os fluxogramas, formulários e modelos padronizados utilizados no protocolo. Eles são ferramentas práticas que apoiam a execução das etapas, asseguram rastreabilidade e fortalecem a comunicação entre os setores envolvidos.

APÊNDICE A – FLUXOGRAMA GERAL

Representação gráfica do fluxo operacional completo do protocolo, desde o recebimento da ocorrência até o encerramento e avaliação pós-ocorrência.



APÊNDICE B – FORMULÁRIOS E MODELOS

Conjunto de formulários padronizados que devem ser utilizados para garantir registro adequado, comunicação formal e tomada de decisão fundamentada.



01

MODELO DE REGISTRO

Utilizado para registrar as informações iniciais da ocorrência, avaliação inicial, classificação de risco e providências adotadas.

CONTEMPLA:

- Dados da ocorrência
- Local, data e hora
- Pessoas envolvidas
- Avaliação inicial e classificação de risco
- Providências imediatas
- Responsáveis pelo atendimento



02

MODELO DE ENCAMINHAMENTO

Utilizado para encaminhar a pessoa atendida a outro setor ou instituição, formalizando o motivo e as condições do encaminhamento.

CONTEMPLA:

- Dados da pessoa atendida
- Motivo do encaminhamento
- Destino (setor/unidade/instituição)
- Meios de transporte utilizados
- Responsável pelo encaminhamento
- Data, hora e assinatura



03

MODELO DE RELATÓRIO

Utilizado para detalhar todo o atendimento realizado, incluindo evolução, intervenções e desdobramentos.

CONTEMPLA:

- Histórico e descrição detalhada dos fatos
- Ações e intervenções realizadas
- Resultados e evolução do caso
- Recursos utilizados
- Recomendações e encaminhamentos
- Anexos (fotos, documentos, laudos, etc.)

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS FORMULÁRIOS



PADRONIZAÇÃO
Utilize sempre os modelos oficiais do protocolo.



PREENCHIMENTO COMPLETO
Preencha todos os campos obrigatórios de forma legível.



ATUALIZAÇÃO
Revise e atualize os formulários sempre que necessário.



ARQUIVAMENTO
Mantenha os registros arquivados conforme o plano de classificação documental da unidade.



CONFIDENCIALIDADE
As informações contidas nos formulários são sigilosas e protegidas por lei.



IMPORTANTE: Os formulários devem ser utilizados em todas as situações previstas no protocolo e sua correta aplicação é essencial para a qualidade do registro e para a tomada de decisão.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

MODELO DE RELATÓRIO DE ATENDIMENTO / Ocorrência / Encaminhamento

Relatório simples, objetivo e padronizado para registro formal de atendimentos, ocorrências e encaminhamentos realizados de acordo com o Protocolo de Gestão para a Atuação da Polícia Penal em Situações Envolvendo Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei.

1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

Data: ____/____/____	Hora do início: ____:____	Hora do término: ____:____	Nº do Relatório: _____
Unidade Prisional: _____		Setor/Local: _____	
Tipo de situação:			
☐ Atendimento	☐ Crise	☐ Escolta	☐ Internação
☐ Retorno	☐ Outro: _____		
Nível de Risco (Protocolo):			
☐ I - Baixo	☐ II - Moderado	☐ III - Alto	☐ IV - Crítico

2. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA ATENDIDA

Nome (ou nº de matrícula): _____	Idade: _____	Sexo: ☐ M ☐ F
CID (se informado): _____	Uso recorrente de medicação: ☐ Sim ☐ Não	☐ Não informado
Situação jurídica:	☐ Provisório	☐ Condenado
☐ Medida de Segurança	☐ Outro: _____	

3. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Resumo objetivo dos fatos observados (o que aconteceu, comportamento apresentado, contexto):

4. AÇÕES REALIZADAS

4.1 Medidas adotadas ☐ Abordagem verbal e escuta qualificada ☐ Mediação / Desescalonamento ☐ Isolamento preventivo ☐ Uso progressivo da força ☐ Apoio da Equipe de Saúde ☐ Apoio do GIT / Tático ☐ Encaminhamento externo (saúde) ☐ Outras: _____	4.2 Profissionais/Equipes envolvidas ☐ Polícia Penal ☐ Equipe de Saúde ☐ Psicologia ☐ Serviço Social ☐ Enfermagem ☐ GIT / Tático ☐ Outros: _____
---	--

5. ENCAMINHAMENTOS / PROVIDÊNCIAS

☐ Encaminhado à Unidade de Saúde Especificar: _____	☐ Acompanhamento Psicológico Especificar: _____	☐ Comunicação ao Poder Judiciário Especificar: _____	☐ Comunicação ao Ministério Público Especificar: _____	☐ Outros Especificar: _____
---	---	--	--	---

6. AVALIAÇÃO DA EQUIPE (DESFECHO)

Desfecho da situação: ☐ Resolvida ☐ Parcialmente resolvida ☐ Encaminhada ☐ Em acompanhamento

Observações / Recomendações: _____

7. RESPONSÁVEIS PELO REGISTRO

Nome do servidor responsável: _____ Cargo/Função: _____

Matrícula: _____ Assinatura: _____

ATENÇÃO: Este relatório deve ser preenchido de forma legível, completa e objetiva. É documento oficial e poderá ser utilizado para fins administrativos e judiciais.	PRAZO PARA ENVIO: Até 24 horas após o atendimento.	
---	--	--



SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP

PRODUTO TÉCNICO

MENSAGEM FINAL

PROPÓSITO, CORAGEM E LEGADO

*"A verdadeira segurança não é ausência de risco.
É a presença de preparo, propósito e pessoas comprometidas."*



Este Manual não é apenas um conjunto de procedimentos.

É a materialização de experiência, estudo, liderança e visão de futuro. Ele nasce da realidade da Polícia Penal de Goiás e foi construído para salvar vidas, proteger servidores, garantir direitos e transformar cada desafio em oportunidade de evolução.

A segurança que entregamos hoje é o legado que deixaremos amanhã.

LEMBRE-SE SEMPRE:



VOCÊ É A LINHA DE FRENTE.

Sua atitude, atenção e decisão são o que transformam o protocolo em proteção real.



CONHECIMENTO GERA CONFIANÇA.

Estude, treine, pergunte, integre-se. O saber compartilhado é a nossa maior fortaleza.



UNIDADE GERA FORÇA.

Nenhum resultado extraordinário é alcançado sozinho. Juntos, somos imparáveis.



DISCIPLINA GERA LIBERDADE.

Seguir o protocolo não é engessar, é dar clareza para agir certo, no momento certo.



MISSÃO GERA SIGNIFICADO.

Cada escolta, cada atendimento, cada decisão faz parte de algo maior: a missão de proteger a sociedade e transformar vidas.

“

A EXCELÊNCIA OPERACIONAL NÃO ACONTECE POR ACASO.

ACONTECE POR ESCOLHAS DIÁRIAS.

Escolhas que começam na mente, passam pelo coração e se concretizam na ação.

ESCOLHA FAZER A DIFERENÇA. ESCOLHA SER REFERÊNCIA.

”

NOSSO COMPROMISSO

Estamos comprometidos com a melhoria contínua deste protocolo. A realidade muda, os desafios evoluem e nós evoluiremos juntos.

Sua experiência é essencial para aperfeiçoar este Manual. Participe, contribua, sugira. Este é um documento vivo, feito para e com você.



JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS. JUNTOS SOMOS MAIS FORTES. JUNTOS TRANSFORMAMOS DESAFIOS EM SOLUÇÕES E MISSÃO EM LEGADO.

A SEGURANÇA É DE TODOS. O COMPROMISSO É NOSSO. O RESULTADO É DA SOCIEDADE.

SIGAMOS FIRMES. SIGAMOS PREPARADOS. SIGAMOS JUNTOS.

NOSSOS VALORES, NOSSA IDENTIDADE, NOSSA FORÇA



LEGALIDADE



ÉTICA



RESPEITO



PROFISSIONALISMO



INTEGRAÇÃO



RESILIÊNCIA



FOCO NA MISSÃO



POLÍCIA PENAL DE GOIÁS
PROTEGER, CUIDAR E TRANSFORMAR.

Este Manual é seu aliado.
Use. Compartilhe. Viva.
E faça dele o padrão de excelência que nossa missão exige.



**SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CEGESP



AUTOR

HENRIQUE REZENDE BORGES FERREIRA



ORIENTADOR

Prof. Dr. Marcio Tadeu Brito Firmino

**INTEGRAR, PROTEGER E SERVIR:
A SEGURANÇA PÚBLICA COMO COMPROMISSO COM A VIDA.**



CONSIDERAÇÕES SOBRE O PRODUTO TÉCNICO

O presente Manual Técnico constitui produto decorrente da pesquisa desenvolvida no Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP), podendo servir como instrumento orientador para a elaboração de procedimentos internos, ações de capacitação e futuras atualizações normativas relacionadas à atuação da Polícia Penal em ocorrências envolvendo pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.

Sua utilização deverá observar a legislação vigente, as competências institucionais dos órgãos envolvidos e os atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

O documento possui natureza orientativa e poderá ser aperfeiçoado continuamente diante da evolução legislativa, jurisprudencial e administrativa relacionada à execução penal e à política nacional de saúde mental.